



CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, CRM-MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e nos artigos 4º, 5º, alínea "b", 5º, Parágrafo Único, alínea "b", e 6º do Regimento Interno do CRM-MA, que atribuem à Assembleia Geral autorizar a aquisição de bens integrantes do patrimônio do Conselho, observado o Regulamento de Administração Financeira e Contábil dos Conselhos de Medicina, aprovado pelo Conselho Federal de Medicina, convoca todos os médicos inscritos nesta jurisdição, em pleno gozo de seus direitos, quites com a Tesouraria e com sede de suas atividades profissionais nesta jurisdição, conforme o art. 4º do Regimento Interno, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2026, no auditório da sede do CRM-MA, sito à Rua Carutapera, Quadra 37/B, nº 02, Jardim Renascença, São Luís, em primeira convocação às 18h00, com a maioria absoluta de seus membros, e, em segunda convocação, às 19h00, com qualquer número de médicos inscritos no CRM-MA, quites com suas obrigações perante a Tesouraria e presentes à reunião, para deliberarem exclusivamente sobre a seguinte matéria: autorização para a aquisição de imóvel destinado à Delegacia Regional de Imperatriz, a integrar o patrimônio do CRM-MA, obedecido o estatuído no Regulamento de Administração Financeira e Contábil dos Conselhos de Medicina, aprovado pelo Conselho Federal de Medicina.

JOSÉ ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO
Presidente do CRMMA